



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.426/09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 61.731,00.

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 61.731,00 (Sessenta e um mil setecentos e trinta e um reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	05	Secretaria Municipal de Obras Viação e Transportes	
UNIDADE:	03	Departamento de Obras e Conservação	
FUNÇÃO:	26	Transporte	
SUB FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROJ/ATIV:	2031	Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
CODIGO:	44905100000	Obras e Instalações – Consulta popular	50.000,00
ORGAO:	09	Secretaria Municipal da Agricultura	
UNIDADE:	03	Promoção a Produção Vegetal	
FUNÇÃO:	20	Agricultura	
SUB FUNÇÃO	602	Promoção da Produção Animal	
PROJ/ATIV:	1074	Equipamento Colonia de Pescadores	
CODIGO:	44905100000 0	Obras e Instalações	8.378,96
CODIGO:	44905100000 0	Obras e Instalações - Livre	3.352,04

TOTAL: R\$ 61.731,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a redução nos seguintes órgãos e rubricas e o superávit financeiro apurado na conta :

Convenio nº 127/2005 – Consulta Popular – R\$ 50.000,00

ORGAO:	09	Secretaria Municipal da Agricultura	
UNIDADE:	01	Departamento administrativo	
PROJ/ATIV:	1074	Equipamento Colonia de Pescadores	
CODIGO:	44905200000 0	Equipamento e Material Permanente	8.378,96
CODIGO:	44905200000 0	Equipamento e Material Permanente - Livre	3.352,04

TOTAL: R\$ 61.731,00

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

CLAUDETE BRUCK
Prefeita em exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 09/02/2009 a 23/02/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL